



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 2364 / 2006”

“Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o dia 02/novembro (dia de finados) será numa quinta feira;

CONSIDERANDO que o dia 1º/novembro, é dedicado ao dia de todos os santos;

CONSIDERANDO que os funcionários, cujos entes queridos estão sepultados em outras localidades, os quais poderão aproveitar parte do dia 1º para viagem, e no dia 03 proporcionar visita a seus familiares;

CONSIDERANDO que com isso, nada vem afetar a administração municipal, visto que os setores onde os serviços não poderão sofrer solução de continuidade, os chefes responsáveis adotará as providências necessárias;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias: 01 de novembro a partir das 12:00 horas, e o dia 03 de novembro, que sucede o feriado nacional de finados.

Art. 2º - Ficam excluídas da declaração do artigo 1º os setores de serviços que não podem sofrer solução de continuidade, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências necessárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de Novembro de 2006.

DIRCEU SILVESTRE ZALOTI
Prefeito Municipal

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal

Luiz A. Convento
Secretário Municipal